

®BuscaLegis.ccj.ufsc.br

**REVISTA Nº 27**

**Ano 14 - dezembro de 1993 - p. 6-11**

## **Crônica ilustrada sobre a Pós-graduação em Direito na UFSC**

**Orlando Ferreira de Melo**

Professor da Universidade FURB

As ilustrações são de sua autoria.

A Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina é um dos pontos altos desta instituição de ensino, no que concerne à difusão do conhecimento e à investigação científica.

Fruto do trabalho persistente e abnegado de um grupo de destacados professores, esses cursos, em seus vários níveis, são conhecidos em todo o território nacional e atraem, periodicamente, professores à busca de um saber consistente e atualizado.

A "peça de resistência" tem sido o Curso de Mestrado, implantado em 1º de outubro de 1973, numa fase que nos evoca o pioneirismo romântico em que um grupo de idealistas, consolidando laços de amizade e respeito mútuo, constrói sua própria utopia.

Esse conjunto de professores, vencendo as dificuldades iniciais comuns em procedimentos desta natureza, levou avante o projeto. Para o Mestrado foram classificados vinte alunos, estipulando-se, desde então, as entradas para vinte e dois cursistas.

O programa do Mestrado foi se estabilizando paulatinamente, abrangendo hoje, três áreas de concentração:

1. Instituições Jurídico-Políticas
2. Relações Internacionais
3. Filosofia e Teoria do Direito

O Conselho Federal de Educação credenciou o Curso pelo prazo de cinco anos, em 1978, parecer que foi homologado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura em Ato publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 1978.

Consolidado o Mestrado, projetou-se o Curso de Doutorado, viabilizando logo a seguir, com duas áreas de concentração: Direito do Estado e Filosofia do Direito e da Política. O Doutorado abre oito vagas anuais.

Participam, hoje, do corpo docente do Curso, em ambas as áreas, mestrado e doutorado, os professores - mestres ou doutores - convidados ou do quadro: Henrique Blasi, Osvaldo Ferreira de Melo, Ari Kardec Bosco de Melo, Alcides Abreu, Silvio Coelho dos Santos, Clóvis de Souto Goulart, Luís Alberto Warat, Vera de

Araújo Grillo, Christian Guy Caubet, Cesar Luiz Pasold, Leonel Severo Rocha, Orlando Ferreira de melo, Olga Maria Boschi de Aguiar, José Marques Márcio Vieira, Luiz Adolfo Olsen da Veiga, Inácio Jorge Zavarizi, Vera Regina Pereira de Andrade, Ubaldo César Balthazar, Nilson Borges Filho, Volnei Ivo Carlin, Edmundo Lima de Araújo Júnior, Sérgio V. Cadermatori, Antônio Carlos Wlkmer e José Alcebíades de Oliveira Júnior.

"In memoriam" citamos os nomes dos professores Acácio Garibaldi São Thiago (primeiro Coordenador do Curso), Telmo Vieira Ribeiro, Osni de Medeiros Régis e Renato Barbosa.

Enquanto os Cursos de Mestrado e Doutorado conquistavam seus espaços e neles se consolidavam, a Coordenação dos Cursos, para atender pedidos de várias IES, algumas preparando-se para o ritual do reconhecimento, implantou e coordenou Cursos de Especialização fora da sede. Foram atendidas, entre outras, as cidades de Chapecó, Lages, Criciúma, Joinville e Uberaba (MG).

É apreciável o acervo de trabalhos elaborados no Mestrado e Doutorado - dissertações e teses -, como conclusão de curso, e devidamente aprovados por banca competente, com a participação de professores de outras Universidades.

A importância dos temas abordados e a quantidade de trabalhos são fatores relevantes para o êxito do Curso e sua classificação nos padrões conceituais da CAPES (Conceito A).

É, sem dúvida, notável a produção científica desses Cursos, pelos seus números e diversificidade, expressa nos seguintes dados (dissertações e teses):

? Filosofia, Teoria e Sociologia do Direito - 39;

? Política Nacional e Estatal - 21;

? Tributos/Finanças - 14;

? Política Internacional - 11;

? Direito Penal - 10;

? Ensino Jurídico - 9

? Funcionamento Estatutário - 9;

? Proteção Ambiental - 8;

? Sindicalismo - 6;

? Constituição Federal - 4;

? Direito Trabalhista - 4;

? Poder Judiciário - 4;

- ? Fundações - 3;
- ? Representação Política - 3;
- ? Direito Municipal - 2;
- ? Informação de Massa - 2;
- ? Ministério Público - 2;
- ? Minorias Étnicas - 2;
- ? Serviço de Utilidade Pública - 2;
- ? Direito do menor - 1;
- ? Direito Nuclear - 1;
- ? Direito e Tecnologia - 1;
- ? Justiça Militar - 1;
- ? Estado e Militarização - 1;
- ? Tribunal de Contas - 1;
- ? Reforma Agrária - 1.

O número total de dissertações e teses comparado com o número global de alunos admitidos aos cursos de mestrado e doutorado (matrícula geral) dá uma relação de 1:3. Esta relação é ainda bem mais positiva se feita com o número de alunos concluintes dos créditos.

Na realidade, estas proporções são excepcionalmente boas, muito acima da média brasileira neste campo, onde um expressivo número de alunos abandona o Curso ou, concluindo-o, não produz o trabalho final.

A excelente relação aluno/dissertação tese do Curso é um dos fatores que o mantêm em alto conceito pela CAPES.

Outros fatores que concorrem para esta qualificação são a capacitação do corpo docente, a freqüência de alunos e professores, a regularidade das aulas, o cumprimento integral dos programas propostos, a proposição e manutenção de linhas de pesquisas. Há, no Curso, um clima de seriedade contagiante que conduz a todos para as metas estabelecidas.

Pode-se afirmar que o Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, nos patamares em que atua, atinge seus vinte anos em plena maturidade, como núcleo de saber e de congregação harmoniosa de professores e alunos, assistidos por um eficaz corpo técnico-administrativo

